



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PPP - CGP

Autorizo.

Rui Costa  
Governador

PUBLICADO NO D.O.E  
DE 27/10/2021

Ornata Ribeiro  
Funtionário

RESOLUÇÃO N° 09/21

Delibera acerca do Termo Aditivo nº 05 ao  
Contrato nº 02/2010 do Estádio da Fonte Nova.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP, nos termos da Lei estadual nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, do Decreto estadual nº 9.322, de 31 de janeiro de 2005, e, do Decreto estadual nº 16.522, de 30 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições, por unanimidade,

R E S O L V E

**Art. 1º** - Aprovar o 5º Termo Aditivo relativo ao Contrato de Concessão nº 02/2010 de Parceria Público-Privada na Modalidade Concessão Administrativa para Reconstrução e Operação do Estádio da Fonte Nova, conforme pareceres técnicos emitidos no âmbito do Processo Administrativo SEI nº 013.1314.2019.0024191-94, desde que atendidas todas as condições estabelecidas no referido Processo Administrativo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, em 18 de outubro de 2021.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO  
Presidente

PAULO MORENO CARVALHO  
Conselheiro

CARLOS PALMA DE MELLO  
Conselheiro

CECÍLIA CAFEXEIRO  
Suplente de Conselheiro

CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO  
Suplente de Conselheiro

LUIZ GUGE SANTOS FERNANDES  
Suplente de Conselheiro

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO  
Conselheiro

DAVIDSON MAGALHÃES  
Titular Secretaria Interessada